

PORTARIA N° 8266

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual n° 48.191, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

1 . Dispensar, a pedido, **GABRIELA FONTES ALVARENGA** , Engenheira de Alimentos, de exercer a função de Assessor Técnico II, para a qual foi designado pela Portaria n° 8171 de 31/10/2024.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria n° 8171 de 31/10/2024, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 13/01/2025.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 05/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106801285** e o código CRC **77F4F168**.

Referência: Processo n° 3050.01.0001952/2024-94

SEI n° 106801285